



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 390-A, DE 26 DE MAIO DE 2008

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo do Ato GDGCA.GP nº 278, de 31 de julho de 2007, publicado no DOU de 2-08-2007, Seção 1, pág 92, passa a vigorar com o seguinte teor:

"SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

1. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

- a) 1 (um) cargo em comissão de Secretário Executivo, código CJ-4
- b) 1 (um) cargo em comissão de Assessor, código CJ-2
- c) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4
- d) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2

SESSÕES

2. ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E DE APOIO ÀS

- a) 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-2
- b) 1 (uma) função comissionada de Supervisor de Seção, Nível FC-5
- c) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4
- d) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2

FC-5

3. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- a) 4 (quatro) funções comissionadas de Supervisor de Seção, Nível FC-5
- b) 5 (cinco) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4
- c) 1 (uma) função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3
- d) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2

4. ASSESSORIA DE CONTROLE E AUDITORIA

- a) 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-2
- b) 1 (uma) função comissionada de Supervisor de Seção, Nível FC-5
- c) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4

5. ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES

- a) 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-2
- b) 2 (duas) funções comissionadas de Supervisor de Seção, Nível FC-



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 24, 20 jun. 2008, p. 1. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jun. 2008. Seção 1, p. 105.

5

- c) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC- 4
- d) 1 (uma) função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3
- e) 3 (três) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2

6. ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FC-5

- a) 1 (um) cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-2
- b) 4 (quatro) funções comissionadas de Supervisor de Seção, Nível

- c) 4 (quatro) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4
- d) 1 (uma) função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3
- e) 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 2, Nível FC-2"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO